

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5929, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.046942/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo **EDITAL PROGEP nº 118/2022**, complementar ao **Edital PROGEP nº 104/2022**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Dr. Leonardo Gomes Bernardino (UFU) - presidente;
- Prof.ª Dr.ª Lucianne Sant'Anna de Menezes (UFU);
- Prof.ª Dr.ª Renata Ferrarez Fernandes Lopes (UFU).

Membros suplentes:

- Prof. Dr. Alexandre Vianna Montagnero (UFU);
- Prof. Dr. Tommy Akira Goto (UFU);
- Prof.ª Dr.ª Jeanny Joana Rodrigues Alves de Santana (UFU).

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5734, de 22 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 01/12/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4108562** e o código CRC **7770714C**.